



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 677/2022, de 09 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão Ambiental e Gerenciamento de Resíduos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

- Bruno Ritta Cabrera, SIAPE 319****.

Art. 3º - Designar os seguintes membros:

- Daniela Fernandes Ramos Soares (representante suplente da FAMED) - SIAPE 257***;

- Doris Helena Ribeiro Farias (representante suplente da EENF) - SIAPE 242****;

- Talise Mirapalheta Oliveira - SIAPE 323****.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Alan da Silva Bastos - SIAPE 303****;

- Alexandra Rocha Rodrigues - SIAPE 109****;

- Ana Marília de Souza - SIAPE 306****;

- Ana Paula Vaghetti de Oliveira, SIAPE 285****;

- Andreia Cintrão de Oliveira Pereira, SIAPE 234****;

- Andréia Pires - SIAPE 234****;

- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos - SIAPE 131****;

- Diego Friozi (Secretário), SIAPE 324****;

- Eber Danilo Padilha Teobaldo, SIAPE 314****;

- Eduardo dos Santos Nunes - SIAPE 234****;

- Elis Vania Pinheiro da Cruz, SIAPE 320****;
- Emeline Pereira Gusmão (Presidente) - SIAPE 303****;
- Endrigo Egues da Silva - SIAPE 234****;
- Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti (representante titular da FAMED) - SIAPE 409****;
- Fernanda da Silva Ortiz, SIAPE 241****;
- Heitor Silva Biondi - SIAPE 124****;
- João Batista da Silva Maciel - SIAPE 135****;
- Leisimar Cardozo Echeverria - SIAPE 304****;
- Leonardo Malaguez Batista (representante titular da EENF) - SIAPE 226****;
- Marcel Ricardo de Oliveira Santana - SIAPE 304****;
- Marco Antonio Silveira Lourenço - SIAPE 301****;
- Paula de Lima Telmo (Vice-Presidente) - SIAPE 108****;
- Ricardo Chaves John - SIAPE 301****;
- Roberta Acosta Funchal - SIAPE 144****;
- Roberta Rodrigues Coelho - SIAPE 303****;
- Vítor Wawrick - SIAPE 303****;
- Wilson Oliveira Júnior - SIAPE 175****.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 12/12/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26204148** e o código CRC **9A1FD929**.

Referência: Processo nº 23764.011706/2019-89 SEI nº 26204148